



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (Unifesspa)  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

## EDITAL Nº 03/2024

### Seleção Discente PPGHIST Unifesspa - 2025

#### INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para a abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos(as) para a turma de Mestrado deste Programa referente ao ano de 2025.

As aulas serão ministradas na modalidade presencial nos turnos matutino e/ou vespertino, conforme calendário previsto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (PROPIT-Unifesspa) para o ano de 2025.

Para o desenvolvimento da Dissertação, o(a) mestrando(a) deverá conduzir o seu trabalho sob a orientação de um(a) docente do quadro de professores(as) permanentes credenciados(as) no PPGHIST e vinculados a uma de suas duas linhas de pesquisa, a saber: (1) Cultura, memória e relações de poder e (2) Ensino de História, narrativas e documentos.

#### I. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

Todo processo de inscrição e seleção será realizado de forma remota a partir das informações contidas neste Edital.

O candidato (a) aprovado (a) deverá comprovar a sua titulação (Diploma de Graduação) no ato da Matrícula, conforme citado no Cronograma presente neste Edital.

São habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação em História ou demais cursos da área de conhecimento em Ciências Humanas correlatas, desde que devidamente reconhecidos pelo MEC.

Serão ofertadas até **16** (dezesesseis) vagas distribuídas entre duas linhas de pesquisa do PPGHIST – “Cultura, memória e relações de poder” e “Ensino de História, narrativas e documentos” –, respeitando o percentual destinado às vagas para as cotas. A banca de seleção não é obrigada a preencher todas as vagas disponíveis, sendo possível classificar os discentes, sem aprová-los. Os projetos deverão dialogar com a **Área de Concentração** do PPGHIST, qual seja, “História e Cultura na Amazônia”.

Do total de vagas acima referidas, 5 (cinco) vagas serão reservadas às seguintes cotas: uma (1) para pessoa com deficiência, uma (1) à demanda de servidores(as) da Unifesspa (técnicos/as e ou docentes), uma (1) para quilombolas e/ou negros(as), uma (1) para indígenas e uma (1) para pessoa transexual. Caso essas vagas não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para a ampla concorrência. De modo semelhante, se não houver



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (Unifesspa)  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

o preenchimento das vagas da ampla concorrência, estas poderão ser remanejadas para as cotas. A oferta das vagas não implica na obrigatoriedade do seu preenchimento.

Os candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas e/ou fenotipicamente negros(as) que queiram ingressar por meio das Políticas Afirmativas no PPGHIST, deverão, no ato da inscrição, assinalar esta opção no formulário eletrônico.

Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar documentos que informem a relação com comunidades indígenas e/ou quilombolas, podendo ser anexadas cartas em nome das comunidades/lideranças locais, organizações, entrevistas e produções visuais e/ou escritas.

No caso dos(as) candidatos(as) fenotipicamente negros(as), serão respeitados os princípios aplicáveis em outros processos de seleção da Unifesspa, conforme [Resolução n. 1177/2020](#). No ato da matrícula, deverão passar pela Comissão de Procedimento de Heteroidentificação da Unifesspa em data a ser agendada.

A distribuição dos projetos aprovados e a seleção dos respectivos orientadores dar-se-ão levando em consideração o objeto de estudo de cada projeto e a área de atuação dos(as) docentes permanentes, não ultrapassando o número máximo permitido no documento de área da Capes.

## II. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 18 de setembro de 2024 a 11 de novembro de 2024.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o seguinte link: <https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/home.jsf#>

Na aba **Pós-graduação > Stricto Sensu**, deverá acessar a opção **Processos Seletivos**.

- No ato da inscrição deverão ser anexados eletronicamente os seguintes documentos:
  - Cópia digitalizada do CPF;
  - Cópia digitalizada de documento de identificação com foto (RG, CNH, RNE, Passaporte ou Carteira de Reservista);
  - Projeto de Pesquisa (em formato PDF), identificado exclusivamente pelo número do CPF do candidato, sob critério de desclassificação em caso de descumprimento dessa exigência. O projeto deverá indicar a linha de pesquisa, contendo OBRIGATORIAMENTE: título, problema, objetivos, justificativa, discussão bibliográfica, metodologia e referências, conforme modelo disponível no site do PPGHIST. O texto do projeto deverá conter de dez (10) a quinze (15) páginas, obedecendo ao seguinte formato: letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman), espaçamento entrelinhas 1,5 cm, papel A4, com margens tabuladas em 3,0 cm (superior e esquerda) e em 2 cm (inferior e direita). O objetivo da apresentação do projeto é avaliar

a capacidade do candidato de elaborar uma proposta coerente, mostrar sua familiaridade com as questões relacionadas à concentração e a linha de pesquisa e o seu interesse em desenvolver a pesquisa. Para a escrita do projeto, o (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente dialogar com a bibliografia indicada neste Edital referente à linha de pesquisa de sua escolha. O modelo de projeto de pesquisa será disponibilizado no site do PPGHIST.

- Inserir no sistema o endereço do Currículo Lattes cadastrado na plataforma LATTES/CNPq (Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>).

Os originais dos documentos podem ser demandados a qualquer momento do processo seletivo e/ou no momento da matrícula, para fins de conferência.

Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.

O PPGHIST não se responsabiliza por problemas técnicos de acesso à rede mundial de computadores, congestionamentos, falhas no processo de inscrição ou na sua finalização.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

Os formulários de comprovação deverão ser anexados para cada cota disponível.

### III. DA SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será efetuada mediante critérios e etapas descritos abaixo, ocorrendo em três etapas, todas elas realizadas em formato on-line.

- 3.1 Etapa 1. Homologação das inscrições (eliminatória): consiste na verificação da documentação submetida pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras deste Edital. O período de recurso deve seguir o cronograma desta seleção. O modelo de recurso a ser adotado em todas as etapas do processo de seleção estará disponível no site do programa (<https://ppghistoria.unifesspa.edu.br/>)
- 3.2 Etapa 2. Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória), sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez): o projeto deve ser submetido via sistema eletrônico de inscrição, de acordo com o modelo indicado no site do PPGHIST. Será considerado aprovado o projeto que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0);
- 3.3 Etapa 3. Entrevista (etapa eliminatória), sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e realizada de forma remota por endereço disponibilizado para cada inscrito(a) para essa etapa do processo de seleção, e consta de arguição sobre o projeto e sobre as referências disponibilizadas neste Edital. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).
  - Nessa fase o(a) candidato(a) deverá responder às perguntas colocadas pelos(as) membros(as) da Comissão de Seleção sobre a proposta do projeto, as experiências relatadas no Lattes e sobre as referências disponibilizadas neste Edital. Durante a entrevista, deverão estar logados na plataforma por meio da qual se realizará o exame somente o(a)

candidato(a) e os(as) membros(as) da banca examinadora.

- Caso ocorra algum problema de conexão com um dos membros da banca a entrevista continuará ocorrendo com os(as) demais professores(as) que compõem a Comissão de Seleção Discente.
- Recomenda-se aos candidatos(as) que estejam on-line para realizar a Entrevista Remota em Sala de Espera on-line a ser criada com antecedência e enviada para os respectivos e-mails cadastrados no ato da inscrição.
- O link de cada entrevista será enviado para o(a) candidato(a) até 30 minutos antes do início da entrevista pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o fornecimento do e-mail de forma correta e a verificação do recebimento do link.
- Todas as entrevistas serão gravadas e os candidatos(as) deverão manter a câmera ligada durante toda a entrevista, sob pena de ser desclassificado.
- No ato da entrevista, os arguidores poderão solicitar ao candidato que indique os (as) professores (as) que poderão orientar seus projetos caso sejam aprovados. O Colegiado não se vê obrigado a acatar essa indicação, mas utilizará como ponto de partida para a decisão no momento oportuno.
- Critérios para a avaliação da Entrevista Remota do(a) candidato(a): a) capacidade de síntese; b) domínio do tema; c) argumentação da relação entre as fontes (corpo documental) e a historiografia referente ao tema; d) capacidade de defesa de sua proposta de pesquisa.
- Em caso de problemas técnicos como queda de conexão por parte do(a) candidato(a), ele(a) deverá em até 02 (duas) horas, após início do problema de conexão, comunicar a banca examinadora via-e-mail ou WhatsApp de um dos membros da comissão de seleção discente, mandando material comprobatório. Nesse caso, o(a) candidato(a) deve gravar um pequeno vídeo (podendo ser no próprio celular) mostrando que não consegue se conectar e que deseja remarcar a entrevista.
- A comissão analisará o material em vídeo e decidirá pela aceitação ou não do pedido de remarcação, que caso seja deferido, a nova entrevista deverá ocorrer em até 24 horas após o comunicado formal ao/a candidato(a).

3.4 Em caso de empate será classificado o candidato que obtiver maior nota na Entrevista Remota.

#### **IV. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Ao término do processo seletivo, observado o disposto neste Edital, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação final dos(as) candidatos(as), considerando a média ponderada das etapas dois (2) e três (3) de avaliação, com os seguintes pesos:

Projeto (Peso 5,0)

Entrevista (Peso 5,0)

Prova de proficiência em língua estrangeira: A referida prova não constitui etapa do processo seletivo para ingresso no Mestrado, sendo realizada em momento posterior ao ingresso, com comprovação a ser efetivada até a data do exame de qualificação. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 em prova a ser definida posteriormente. O candidato interessado em obter dispensa da prova de língua estrangeira deverá apresentar comprovação de conhecimento do idioma (a ser entregue na secretaria do PPGHIST no ato da matrícula) através dos seguintes documentos:

- Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” (PROFILE) (emitido nos últimos dois (2) anos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC):
  - Para a língua inglesa, certificação de aprovação nos exames de proficiência das seguintes instituições estrangeiras: Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade PaperBased), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council; Para a língua espanhola, certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial.
  - Somente os(as) candidatos(as) COTISTAS INDÍGENAS NÃO realizarão prova de proficiência em língua estrangeira.

## V. DA MATRÍCULA

5.2 Os(as) candidatos(as) serão matriculados(as) no curso de acordo com a ordem geral de classificação, respeitando o limite de até 16 (quinze) vagas, estipulado neste Edital.

5.3 Serão considerados aprovados os candidatos com nota mínima sete (7,0) respeitando-se o número de vagas oferecidas neste Edital. Para efeito de desempate, será considerada a nota obtida no projeto de pesquisa.

5.4 As notas serão publicadas na página do PPGHIST no portal da Unifesspa. As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o e-mail do PPGHIST (ppghist@unifesspa.edu.br), no prazo estipulado para cada etapa e de acordo com modelo fornecido na página do PPGHIST (<https://ppghistoria.unifesspa.edu.br>).

5.5 Os recursos serão acatados se, e somente se:

- Referirem-se a questão objetiva ao Edital;
- Forem iniciativa individual e com base na questão concernente ao processo seletivo. Os recursos aceitos serão analisados pela Comissão de Seleção, que usufrui de total autonomia para análise e emissão de parecer.
- O não comparecimento do candidato para a realização das etapas no horário e local estabelecidos neste Edital implicará na sua eliminação.

**CRONOGRAMA\***

<b>Procedimento</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	18/09/2024
Período de inscrição (online)	18/09/2024 a 16/11/2024
Homologação das inscrições deferidas	17/11/2024
Período de pedido de recurso	18/11/2024 a 20/11/2024 (até as 17 horas)
Resultado dos recursos analisados	21/11/2024 (após as 18 horas)
FASE I - Resultado Preliminar dos projetos aprovados	20/01/2025
Pedido de recurso sobre o resultado dos projetos	21/01/2025 a 23/01/2025
Resultado de pedido de recurso dos projetos	24/01/2025
Resultado dos Projetos Aprovados	25/01/2025
FASE II - Entrevistas	27/01/2025 a 31/01/2025
Resultado das Entrevistas	01/02/2025
Pedido de Recurso do Resultado Final	01/02/2025 a 03/02/2025
Divulgação da Análise de Pedido de Recurso do Resultado	04/02/2025
Resultado após análise de recursos	05/02/2025
Matrícula	Entre 10 e 17 de fevereiro de 2025
Início das aulas	10/03/2025

\* Esse cronograma poderá ser alterado dependendo da quantidade de inscritos no processo de seleção, sendo publicada na página do PPGHIST qualquer mudança ocorrida.

\*\* O período de matrícula poderá ser alterado de acordo com as necessidades do calendário acadêmico em vigência em 2024.

\*\*\* O período do início das aulas poderá ser alterado de acordo com as necessidades do calendário acadêmico em vigência em 2024.

## **VI. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES**

Não há garantia de bolsa de estudo para todos os(as) estudantes aprovados(as). O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá assinar um termo de compromisso de disponibilidade de tempo, de no mínimo de vinte (20) horas semanais, para dedicação ao curso. A duração do curso será de vinte e quatro (24) meses, independentemente do recebimento de bolsa de estudo. Caso sejam disponibilizadas bolsas, considerando as normas e regimentos da PROPIT/Unifesspa e PPGHIST/Unifesspa.

## **VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O(a) candidato(a) será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo no site da Unifesspa ([www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br)) ou no site do PPGHIST ([www.ppghist.unifesspa.edu.br](http://www.ppghist.unifesspa.edu.br)). O PPGHIST fica desobrigado de comunicar aos(as) candidatos(as) via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente Edital.

Os resultados das etapas de inscrição e seleção (homologação de inscrição, projeto, prova escrita, entrevista e análise de currículo) serão divulgados nos canais supracitados.

Marabá - PA, 16 de setembro de 2024.

Comissão de Seleção Discente 2024.

Presidente: Prof. Dr. Marcus Vinicius Reis (Unifesspa/PPGHIST)

Membro Titular: Prof. Dr. Angelo Adriano Faria de Assis (Unifesspa/PPGHIST)

Membro Titular: Prof. Dr. Geovanni Gomes Cabral (Unifesspa/PPGHIST)

Membro Titular: Prof. Dr. Rafael Rogério Nascimento dos Santos (Unifesspa/PPGHIST)

Membro Titular: Prof. Dr. Roberg Januário dos Santos (Unifesspa/PPGHIST)

Membro Titular: Prof. Dr. Reginaldo Cerqueira Sousa (Unifesspa/PPGHIST)

---

Prof. Dr. Marcus Vinicius Reis  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História  
(PPGHIST-Unifesspa) Portaria n. 0395/2023

**BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA CADA LINHA DE PESQUISA**Linha 1 - Ensino de História, narrativas e documentos

BARROS, José D'Assunção. **O projeto de pesquisa em História**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CAIMI, F. E. O que precisa saber um professor de história? **História & Ensino**, v. 21, n. 2, p. 105–124, 2015.

LUCA, Tania Regina de. **Práticas de pesquisa em história**. São Paulo: Contexto, 2020.

MONTEIRO, A. M. F. da C.; PENNA, F. de A. Ensino de História: saberes em lugar de fronteira. **Educação & Realidade**, 36(1), 2011.

ROCHA, H. A. B. Aula de história: evento, ideia e escrita. **História & Ensino**, v. 21, n. 2, p. 83–103, 2015.

Linha 2 - Cultura, memória e relações e poder

BARROS, José D'Assunção. **O projeto de pesquisa em História**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BURKE, Peter (org). **A escrita da História: novas perspectivas**. Trad. De Magda Lopes. São Paulo: Unesp, 2001.

CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. *In: A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982. p. 56-108.

DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. A mobilização das carnes: história, desejo e política ao rés dos corpos. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, v. 16, n. 41, p. 1-23, 2023.

LUCA, Tania Regina de. **Práticas de pesquisa em história**. São Paulo: Contexto, 2020.